

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577342
PORTARIA: 5339/2013-PG
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999921/HELIO RAJUMUNDO DE MORAES COLLARES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577465
PORTARIA: N° 78/2013
Objetivo: Autorizar a viagem da Procuradora Geral para participar da posse do Procurador Geral do MPTCU
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 590398/ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA (Procuradora Geral) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

EXTRATO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577548		
Nº	DATA	REFERÊNCIA
83/2013	21/08/2013	CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA (MAT. 000043)

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577011
LEI Nº 4.194/2013
Autoriza a Secretaria Municipal de Educação a implantar o programa de Palestras de Prevenção às drogas nas Atividades das Escolas da rede Municipal de Ensino e dá outras Providências. A Câmara Municipal de Bragança aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e Publico a seguinte Lei:
Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação Fica autorizada a implantar o programa de palestras sobre a prevenção as Drogas nas atividades das Escolas da Rede Municipal De Ensino no Município de Bragança.
Art. 4º As escolas da rede municipal de ensino deverão inserir em suas atividades curriculares, oficinas, filmes, dinâmicas de grupo, debates e palestras de prevenção ao uso de drogas, fumo e álcool alertando quanto ao uso, consequência, tipo de dependência, bem como os respectivos comprometimentos físicos, psicológicos, familiares e sociais, através de métodos didáticos pedagógicos.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação .
JOÃO NELSON PEREIRA MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577012
LEI Nº195/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do exame para detecção de patologias Oculares “TESTE DO OLHINHO”, em Recém-nascidos, nascidos nas maternidades e Estabelecimentos hospitalares congêneres Públicos ou privados do Município de Bragança.
Faço saber que a Câmara Municipal de Bragança aprovou e eu, Prefeito Municipal,sanciono e publico a seguinte Lei:
Art. 1º As maternidades serviços hospitalares da rede pública ou privada conveniadas com o sistema Único de Saúde ficam obrigados por esta Lei a realizar o teste do reflexo vermelho,“TESTE DO OLHINHO”, para o diagnostico precoce da catarata, glaucoma congênitos, infecções, retinopatia da prematuridade, retinoblastoma, traumas, de parto e cegueira em todas as crianças nascidas em suas dependências.
Parágrafo Único. As famílias dos recém-nascidos receberão, quando das alta médica,relatórios dos exames e dos procedimentos realizados, contendo esclarecimentos e orientação .
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO NELSON PEREIRA MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA- PARÁ.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577015
LEI Nº 4.196/2013

Dispõe sobre as normas de Funcionamento de casas Noturnas e estabelecimentos Similares e da outras providencias
A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono de publico a seguinte lei:
Art. 1º Fica obrigatório as casas noturnas e similares com a capacidade acima de 200 pessoas possuírem profissional especializados/treinado para orientar os clientes em situação de emergência.
Parágrafo único : todas as saídas de emergência deverão ser bem sinalizadas e de fácil abertura com as portas com barras antipânico.
Art. 6º O descumprimento desta lei sujeita o infrator as seguintes penalidades nesta sequencia:
I- Primeira infração : notificação para se adequar a lei no prazo de trinta dias;
II- Segunda infração da mesma natureza: multa de R\$ 5.000,00(cinco mil reais);
III- a partir da terceira infração, da mesma natureza : multa diária de R\$ 1.000,00(mil reais) até o integral cumprimento desta lei.
Art. 11º esta lei entra em vigor na data de sua publicação .
JOÃO NELSON PEREIRA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Bragança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577017
LEI Nº 4.197/2013

Determina que nas peças publicitarias deLançamento de empreendedorismos Imobiliários no Município de Bragança, Conste o nome e o registro dos autores dos Projetos de arquitetura e de engenharia .
Art. 1º Nas peças publicitarias de lançamentos de empreendimentos imobiliários no Município de Bragança, veiculados por meio impresso ou digital, deverá constar o nome eo registro dos autores dos projetos de arquitetura – arquitetônico, interiores, paisagismos e projeto urbano- e de engenharia responsável pela obra.
Art. 2º O empreendedor que não cumprir o disposto no artigo 1º fica sujeito as seguintes sanções:
I notificação por escrito para regularização do material em 5(cinco) dias;
II multa de 30(trinta) UFMs e nova notificação para regularização do material em 24 horas;
III apreensão do material, em caso de descumprimento da segunda notificação.
Art. 3º esta lei entra em vigor na data de sua publicação .
JOÃO NELSON PEREIRA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Bragança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577019
LEI Nº 4.198/2013

Torna obrigatória a afixação do Alvará de Funcionamento e do Plano de Prevenção e Proteção contra incêndio nas partes dos Estabelecimentos de diversões públicos.
A câmara Municipal de Bragança aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e publico a seguinte lei:
Art. 1º Os estabelecimentos de diversões públicas deverão afixar junto as portas de acesso e em local visível ao público o Alvará de Funcionamento e o plano de prevenção e proteção contra incêndio- aprovado pelo corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará.
Art. 2º esta lei entra em vigor na data de sua publicação .
JOÃO NELSON PEREIRA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Bragança

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577279

A publicação de número 568936 referente ao Pregão Presencial nº 047/2013 fica cancelada por conveniência a administração. Ordenador de despesas. Francisco de Oliveira Besteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 043/2013-PMC
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e instrumentais odontológicos, a fim de suprir as necessidades dos consultórios odontológicos desta Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Castanhal - Pará. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 24/09/2013, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Castanhal (PA), 28 de agosto de 2013. **Paulo Sérgio Rodrigues Titan** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
AVISO DE LICITAÇÃO Nº CP.2013.001.PMA.SESAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577059
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2013.001.PMA.SESAN
Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA ÁREA DO ELO PERDIDO/DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PARÁ.
Data da Abertura: 03 de Outubro de 2013
Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)
Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2131.
Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.
Ananindeua/PA, 30 de agosto de 2013.
Priscilla Mendes.
Presidente CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577516

1º TERMO ADITIVO – 312/13 – CONT. – 536/13 – PREGÃO PRESENCIAL – 061/13, PMP/R.B.M.F-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. Objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro referente a mudança de dotação orçamentária e fonte de recurso do Cont - 536/13. Passando da dotação: 0904.12.361.1201.2.099 – Desenvolvimento do Ens. Fundamental – FUNDEB; Valor R\$ 10.757,60. **Para: Dotação 0902.12.361.1201.2.093 – Manutenção do Ens. Fundamental – FME; Valor R\$ 10.757,60** e Passando da dotação: 0902.12.306.1201.2.105 – Desenvolvimento do Ens. Infantil – FUNDEB; Valor R\$ 1.310,80. **Para: Dotação 0902.12.365.1201.2.096 – Manutenção do Ens. Infantil – FME; Valor R\$ 1.310,80.** Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
CONT. – 608/13 – CONVITE - 021/13, PMP/DEPRA CONSTRUTORA LTDA-EPP. Obj: Cont. de emp. para prestação de serviços de construção de canaleta de concreto pré-moldada, para drenagem pluvial, - local: serão alocadas nas Vias do perímetro Urbano do Município. Valor global R\$: 103.275,00. Vig.: 13/08/13 à 31/12/13. Rec: Próprio/CEFEM. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
CONT. – 610/13 – CONVITE - 022/13, PMP/M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA - EPP. Obj: Cont. de emp. para prestação de serviços de revitalização dos blocos materno Infantil, e Recepção/Pronto Socorro, impermeabilização da calha da fachada principal e construção de conjunto de fossas/sumidouro - local: Hospital Municipal de Paragominas. Valor global R\$: 103.778,10. Vig.: 14/08/13 à 27/09/13. Rec: CEFEM. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
CONT. – 611/13 – CONVITE - 023/13, PMP/PERFIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Obj: Cont. de emp. prestadora de serviços para revitalização do prédio do Centro de Convivência da 3º Idade “Socorro Gabriel”, localizado na Travessa Pindaré, Bairro: Cidade Nova-Paragominas/PA. Valor global R\$: 81.698,03. Vig.: 14/08/13 à 27/10/13. Rec: FMAS. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
CONT. – 613/13 – PREGÃO PRESENCIAL - 072/13, PMP/J.L.C PAPELARIA LTDA - EPP . Obj: Aquis. de materiais de consumo, expediente e tecidos para serem utilizados pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino das zonas Urbana, Rural e Área Indígena, por ocasião das culminâncias alusivas a Semana da Pátria/2013. Valor global R\$: 28.532,58. Vig.: 19/08/13 à 31/12/13. Rec: FME. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.
CONT. – 614/13 – PREGÃO PRESENCIAL - 072/13, PMP/JOCIÊ MONTEIRO DE ARAUJO-ME (ARMARINHO MONTEIRO). Obj: Aquis. de material de consumo e aviamentos para serem utilizados pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino das zonas Urbana, Rural e Área Indígena, por ocasião das culminâncias alusivas a Semana da Pátria/2013. Valor global R\$: 11.017,00. Vig.: 19/08/13 à 31/12/13. Rec: FME. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577535
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Pará, nº 575110 Ed. 6 Caderno 13 do dia 28/08/2013, onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-PMO/2013; leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-PMO/2013.